



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

## ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Em cartorze de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quinze minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do YouTube através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=6luA8i9Qiro&feature=youtu.be>, teve início a 63ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	
<b>1.1 Apresentação dos presentes, verificação do quórum e aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta.</b>	
<b>Discussão</b>	O Presidente Suplente do CIF, Dr. Thiago Carrion, cumprimentou a todos os presentes e após a verificação do quórum deu início aos trabalhos. Informou sobre a forma de condução da reunião virtual destacando que os membros do CIF possuem o direito garantido de fala e os demais presentes solicitam a fala por meio do chat do sistema Teams, ainda na primeira hora da reunião, destacando o item de pauta desejado. O Presidente Suplente questionou aos presentes sobre a existência de quaisquer objeções quanto à aprovação da ata referente à 62ª Reunião Ordinária do CIF.
<b>Aprovação</b>	Aprovada ata da 62ª Reunião Ordinária

Item 1 - PAUTAS DA PRESIDÊNCIA	
<b>1.2 Assuntos Gerais</b>	
<b>Discussão</b>	Moara Giasson, representante da Secretaria Executiva do CIF, deu início aos informes gerais relatando sobre a recondução de alguns membros, novas indicações e também sobre a saída da membro Patrícia Fernandes, que agradeceu pelo período de trabalho no CIF e pelo trabalho conjunto com os colegas membros, além de equipe da Fundação Renova. Os novos indicados como membros já constam do site do CIF. Moara Giasson informou sobre consolidação da proposta de atividades do Sistema CIF para o ano de 2023, que seria enviada à Fundação Renova até o final do mês, ao que o Presidente Suplente, Thiago Carrion complementou reforçando a importância da aprovação do Orçamento para formação de posição assertiva do Sistema e para a efetividade da reparação. Thiago Carrion chamou a atenção também para a aderência e resposta das Câmaras Técnicas à proposta de taxonomia para os programas do Sistema, a fim de garantir maior clareza para os objetos que são deliberados pelo CIF. Também mencionou a importância da tomada de um próximo passo em relação à definição de orçamento dos programas e propôs fluxo de apresentação dos documentos pela Fundação Renova, análise por perito para auxiliar na posição do Comitê e, a partir de manifestação do CIF e diálogo com a Fundação, a decisão seria tomada em juízo. Margareth Saraiva levantou questões importantes a serem consideradas, como os dissensos com a Fundação Renova e aprovações parciais de programas, assim como as referências de valor de mercado utilizadas pela Fundação para orçamentação. Thiago Carrion concordou que haviam pontos delicados a serem contornados e, por fim, sugeriu abertura de Eixo em juízo para tratar a questão. Foi apresentada a solicitação do estado do Espírito Santo para retomada das reuniões em modalidade presencial. Diante da queda dos números de contaminações e mortes por COVID-19, as secretarias de saúde dos estados e municípios não tinham óbice à realização de eventos presenciais. Após breve diálogo, foi definida alteração no calendário para realização das Reuniões Ordinárias em Belo Horizonte/MG e Vitória/ES, respectivamente. Por fim, foi feita inversão de pauta entre as CTS Saúde e FLOR.

Item 2 - CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)	
<b>2.1 Atualização no valor previsto para Construção de Infraestrutura do Distrito Empresarial de Mariana/MG</b>	
<b>Discussão</b>	Hugo Tófoli, coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação fez apresentação da Nota Técnica 111/2022/CT-EI, que tratava sobre a correção de Notas Técnicas aprovadas anteriormente. O Projeto Distrito Empresarial de Mariana havia sido apresentado inicialmente em junho de 2020 na Câmara Técnica e, após rodadas de diálogo, foi aprovado no CIF por deliberação. Contudo, pouco tempo após a aprovação, o município de Mariana/MG apresentou pedido de reequilíbrio de valores mediante alteração do custo das obras e mediante alteração de denominação dos itens junto ao operador financeiro (BDMG); não houve alteração no escopo, apenas em itens e valores. Foi feita checagem pela CT das mudanças e índices utilizados para atualização e foi verificado que o valor aprovado em deliberação não levou em consideração a taxa de 5% do agente financeiro e o valor de R\$ 200.000,00 de plano de marketing. Após verificação dos cálculos também pela Fundação Renova, o valor total corrigido seria de R\$ 15.717.559,86. A Nota Técnica também previa que, a partir desta aprovação, qualquer alteração de valor ou de aumento da obra ou qualquer atividade que viesse a surgir na obra seria custeada pela Prefeitura de Mariana, com concordância da mesma sobre a questão. Ao final da apresentação, Hugo Tófoli sugeriu inclusão na minuta de deliberação item sobre descumprimento de prazo por parte da Renova em apresentação de edital, o que foi descartado pelo Presidente pois deveria ser cumprido rito de apresentação de documento técnico sobre o descumprimento, pois poderia levar à notificação.
<b>Manifestação</b>	Fundação Renova e Prefeitura de Mariana manifestaram concordância com o exposto.
<b>Deliberação nº 604</b>	Aprovada sem objeções

Item 2 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)	
<b>2.2 - Aprovação do “Estudo do Mapeamento Profissional de Mariana-MG”</b>	

<b>Discussão</b>	Hugo Tofoli fez apresentação do projeto, que tratava de estudo realizado em Mariana/MG e seus distritos para traçar o perfil profissional da população economicamente ativa a fim de subsidiar futuras soluções para o mercado de trabalho por meio das ações de qualificação e recolocação profissional. Informou que a seleção visa atender a uma solicitação da auditoria do Termo de Acordo de Mariana, por isso o estudo está locado no município, mas também pode ajudar a subsidiar ações no restante da área de abrangência do PG20. Por fim, a Câmara Técnica concluiu pela aprovação do valor de R\$ 150.000,00 que contemplaria planejamento, levantamento de dados primários e secundários, compatibilização de dados e emissão de relatório final. Ao final da apresentação, o Presidente Suplente Thiago Carrion questionou sobre perspectiva de aporte para todo o programa, uma vez que se tratava de recurso compensatório, pois a aprovação do referido valor apenas para um estudo era significativo. O Presidente manifestou preocupação com a aprovação de recursos compensatórios para cumprir um Termo de Acordo paralelo ao TTAC e, ainda, que não abrangia completamente a área do programa, o que abriria possibilidade de questionamento e pleito por parte de outros municípios atingidos para realização de outros estudos. Margaret Saraiva também questionou sobre como seria o reaproveitamento de um estudo de mapeamento profissional realizado em Mariana para outros municípios, uma vez que são cadeias produtivas muito diferentes. Após discussões, foi feito pedido de vista pela Presidência, com concordância de outros membros do Comitê.
<b>Manifestação</b>	Roberto Ruggeri informou que o real objetivo do estudo era promover ao município um mapeamento do real perfil profissional de Mariana, pois o município enfrentava crise de contratação, não apenas local, mas também em defasagem de profissionais qualificados para ocupação das vagas ofertadas no município como um todo. Após questionamentos pela Presidência, Roberto Ruggeri reforçou que o estudo ia de encontro com as solicitações do próprio TTAC, ao prever identificação de oportunidades não apenas de contratação de fornecedores mas como de mão de obra local, assim como o desenvolvimento de ações para que a contratação local ocorresse. Ainda, as ações desenvolvidas pós-estudo poderiam auxiliar na potencialização da contratação local em outros municípios atingidos.

<b>Item 2 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)</b>	
<b>2.3. Aprovação do “Projeto de Edital de Tecnologias Inovadoras para a Reparação”</b>	
<b>Discussão</b>	Hugo Tofoli fez apresentação do Projeto de Edital de Tecnologias Inovadoras para a Reparação com valor de R\$ 2.206.275,0 sendo R\$ 653.775,00 para contratação de gerenciadora para apoio de execução do edital e R\$1.552.500,00 voltados ao financiamento de 3 projetos com prazo de execução de 33 meses. O projeto fomentaria e financiaria pesquisas e tecnologias desenvolvidas por instituições de ciência e tecnologia no Brasil, preferencialmente em Minas Gerais e Espírito Santo; as tecnologias seria aplicadas não apenas para reparação ambiental, mas também para apoio a agricultores e outras ações. Thiago Carrion questionou sobre o alto valor destinado à gerenciadora. Tomás Málaga, representante da FGV, informou tratar-se de projeto com desenho complexo que exigiria ação de diversos cientistas e profissionais, porém que geraria tecnologias que contornariam problemas surgidos a partir do desastre. Thiago Carrion questionou sobre domínios públicos ou patentes, por se tratar de financiamento feito pela sociedade, além de solicitar maior clareza em relação às contrapartidas de retorno para a sociedade. Apesar de compreender a importância do investimento em inovação, o Presidente ponderou a postura da Fundação Renova, diante de ajuzamentos passados por questões orçamentárias menores e, ainda, a falta de resolução de problemas mais graves e imediatos do que a inovação, como abastecimento de água. Hugo Tofoli informou que, por tratar-se de projeto que contemplaria instituições de ensino de ciência e tecnologia no Brasil, a previsão seria um uso de patente pública de transferência de tecnologia, sendo positivo o retorno social. Elton Siqueira, representante da FAPES, informou sobre projeto aprovado anteriormente de garantia de nível de maturidade tecnológico que poderia ser aplicado ao caso do estudo para verificação de sua robustez, a fim de garantir maior segurança à decisão do Comitê. Ao fim das discussões, o Presidente entendeu pela postergação da discussão envolvendo demais Câmaras Técnicas para avaliação.
<b>Manifestação</b>	Ana Cristina Lage explicou que a contratação da gerenciadora permitiria a execução de várias etapas, uma das mais importantes seria a seleção dos nove projetos para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica, comercial e análise ambiental com envolvimento de metodologia específica que nem toda fundação ou empresa estaria apta a aplicar. Ainda, para os nove projetos selecionados seriam pagas bolsas que estariam relacionadas ao indicador 3 do programa, que versa sobre aporte à formação educacional. Em seguida, fez apresentação de detalhamento sobre os gastos da gerenciadora. Seriam nove propostas apoiadas e, após seleção final, três que receberiam fomento. Explicou que a elaboração do EVTECIAS é um estudo de viabilidade técnica, econômica, comercial de inovação, ambiental e sustentabilidade, é metodologia desenvolvida em laboratório de pesquisa da UFMG, então a gerenciadora seria contratada por meio de processo concorrencial para aplicar essa metodologia, também os bolsistas selecionados para os nove projetos estariam a cargo do proponente, líder ou coordenador da pesquisa, selecionaria seus estudantes de mestrado/doutorado ou outros pesquisadores. Ainda, o PNE, Plano de Negócio Expandido também se tratava de metodologia específica a ser abordada pela gerenciadora.
<b>Encaminhamento E63-3</b>	Diligência para reuniões intercâmaras para fins de avaliação do Projeto quanto às demandas tecnológicas para reparação com participação das Câmaras Técnicas GRSa, BIO, FLOR, SHQA, SAÚDE E CLET.

<b>Item 2 - Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)</b>	
<b>2.4. Aprovação da “Expansão do projeto Hub de Inovação rodadas Médio e Foz (Governador Valadares/MG e Linhares/ES)”.</b>	
<b>Discussão</b>	Hugo Tofoli fez apresentação do Projeto de extensão do HUB de inovação para Médio e Foz do Rio Doce, com objetivo de financiar ações de fomento e desenvolvimento de ecossistema de empreendedorismo considerando potenciais econômico-ativos da região impactada, bem como seus interesses e suas vocações. Após primeira rodada do HUB em Mariana, apresentação dos resultados e diálogos no âmbito da Câmara Técnica, o projeto havia sido aprovado pela CT, com contribuição da FAPES e FAPEMIG. O alor total do projeto era de R\$ 2.387.982,00. Elton Siqueira complementou informando que os projetos fomentam a base do ecossistema, formam massa crítica, envolvimento e visão da juventude sobre empreendedorismo, além de levar conhecimento da academia para a sociedade
<b>Manifestação</b>	Ana Cristina Lage manifestou concordância da Fundação Renova ao exposto.
<b>Deliberação nº 605</b>	Aprovada sem objeções.

<b>ITEM 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA - RETOMADA</b>	
<b>1.2 Assuntos Gerais</b>	
<b>Deliberação nº 606</b>	Sem objeção, aprovada deliberação alterando Calendário CIF 2022 para adequação do retorno das atividades presenciais.

<b>OPORTUNIDADE DE FALA DAS PESSOAS ATINGIDAS</b>
---

<b>Discussão</b>	O Sr. Walkimar, representante dos atingidos, questionou sobre devolutiva do Ministério Público sobre as questões envolvendo o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), diante da situação de incerteza vivida pelos atingidos envolvendo a aderência ao NOVEL e cortes indevidos. Adriano Lanna, representante do MPF, informou que não poderia esclarecer com riqueza de detalhes no momento da reunião, mas afirmou que a questão já estava judicializada em Eixo e se colocou à disposição para envio completo de informações posteriormente. Eliane Gregório agradeceu ao trabalho dos membros do CIF e pediu atenção à situação dos atingidos que, pela falta do recebimento do auxílio, precisavam recorrer à pesca indevida para sobreviver. Além disso, falou sobre a inconsistência na garantia de direitos, pois a aderência ao NOVEL não deveria ser condicionante para a reparação justa e recebimento de seus direitos.
------------------	---

Por fim, às dezesseis horas e nove minutos do dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente Suplente do CIF, Thiago Carrion, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos

Em quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e carotze minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma Teams e transmissão pelo YouTube através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=q-sZDTNIRUG> teve início o segundo dia da 63ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

<b>Item 3 - CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)</b>	
<b>3.1. Análise do 4º Relatório Anual “Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – agosto/2020 a julho/2021”, elaborado pela Fundação Projeto TAMAR para a Fundação Renova, em atendimento à cláusula 165 do Termo de Referência 4 - Anexo 6</b>	
<b>Discussão</b>	João Carlos Thomé fez apresentação da análise de relatório de monitoramento de tartarugas marinhas na Foz do Rio Doce. Foram analisados dois estudos, monitoramento reprodutivo de tartarugas marinhas, em praia e o monitoramento satelital dos animais objetivando observar comportamentos dos animais na área impactada. Como os animais ainda estavam transmitindo sinais, o monitoramento ainda teria novas informações e emissão de relatório final. Foram apresentados gráficos e imagens dos dados comportamentais sobre os animais obtidos, com um movimento de deslocamento. A Nota Técnica trazia os seguintes encaminhamentos: aprofundamento da discussão sobre a tendência dos impactos identificados, discussão em conjunto com PMBA, aprofundamento da comparação de registros mais históricos com respeito à distribuição das desovas para alcançar análise mais conclusiva, análise de sobreposição dos animais com as áreas de concentração da pluma de rejeitos, considerar nos mapas a sobreposição com unidades de conservação, investigação de evidências de eventuais corredores migratórios para a espécie, comparação com outras áreas de estudo no Brasil e indicação técnica de como melhorar as análises para o relatório final. A Câmara Técnica aprovou a Nota Técnica emitida pelo Centro Tamar com considerações, concluiu pela necessidade de continuidade do monitoramento reprodutivo e uma nova base metodológica, diminuindo o esforço de captura de fêmeas à noite para instalação de equipamento. Ainda, recomendou que a Fundação Renova, em conjunto com suas parcerias, apresentasse nova estratégia de continuidade em conexão maior com o PMBA, executado pelas universidades. Após manifestação pela Fundação Renova, João Carlos Thomé informou que a Fundação Pró-Tamar havia se disponibilizado para continuar o monitoramento com seus próprios recursos, a fim de que o mesmo não fosse interrompido, o que seria a prioridade da Câmara Técnica, portanto, estavam de acordo com o exposto pela Fundação Renova. Feitos ajustes na minuta de deliberação. Houve concordância da Fundação Renova com o prazo estabelecido.
<b>Manifestação</b>	Laila Medeiros informou que a Fundação havia feito manifestação ao item de pauta sugerindo adequação da proposta de minuta de deliberação, que solicitava plano de trabalho em 30 dias; foi alinhado com a CT-Bio a inexistência desse processo, a Fundação não teria acordo de cooperação com parceiro para construção e apresentação do plano nesses termos. Ademais, entendiam que o prazo de 5 anos de monitoramento definidos na cláusula e no programa já haviam sido atendidos, logo entendiam que o processo deveria ser construído com continuidade baseada nos argumentos apresentados justificando a necessidade do monitoramento como ferramenta de acompanhamento e conservação, portanto estariam à disposição para construção em conjunto com a Fundação Pró-Tamar o plano de conservação das tartarugas. Diante disso, solicitaram adequação na minuta de deliberação.
<b>Deliberação nº 607</b>	Aprovada sem objeções

<b>Item 4 - Fundação Renova</b>	
<b>4.1. Encerramento dos itens de cláusula 74-a, b, e</b>	
<b>Discussão</b>	Carlos Cenachi informou que o processo de análise de entrega das obrigações do TTAC já havia iniciado, inclusive com Notas Técnicas aprovadas no CIF, ficando pendente a avaliação pela auditoria Ernst & Young. Rafael Pompermayer fez apresentação do histórico de avaliação que considerava os itens de cláusula cumpridos e, em seguida, informou sobre relatório da E&Y que avaliou as evidências e também assegurou a conclusão dos referidos itens. Foi apresentada minuta de deliberação elaborada pela SECEX.
<b>Deliberação nº 608</b>	Aprovada sem objeções

<b>Item 4 - Fundação Renova</b>	
<b>4.2. Encerramento dos itens de cláusula 173-§1º e 2º</b>	
<b>Discussão</b>	Juliana Bedoya fez apresentação sobre cláusula 173 do TTAC, que tratava do Programa de Preparação para Emergências. O primeiro parágrafo era referente a estudos e diagnóstico sobre a possibilidade de inclusão dos municípios de Rio Doce/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG no programa; os municípios foram atendidos na Cláusula 173. O segundo item determinava a execução de estudos e diagnósticos para identificar necessidades das defesas civis com relação à preparação para emergências; o estudo foi feito e gerou os projetos elencados na definição do programa já aprovado. As ações foram definidas no período emergencial com prazo de seis meses para serem atendidas, a CT-GRSA entendeu que as exigências haviam sido cumpridas, o CIF deliberou pela aprovação em 2021 e, após esta deliberação, a Ernst&Young emitiu relatório atestando também o cumprimento dos itens. Elaborada proposta de minuta de deliberação pela SECEX para aprovação do cumprimento dos §§ 1º e 2º da cláusula 173.
<b>Deliberação nº 609</b>	Aprovada sem objeções

<b>Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE).</b>	
<b>6.3. Apresentação da Nota Técnica 58/2021 e Apreciação de Recurso da Fundação RENOVA</b>	
<b>Discussão</b>	Fernando Prado, coordenador da CT-SAÚDE, fez apresentação da Nota Técnica 58/2021/CT-SAÚDE, tratando sobre o pedido de reconsideração da Fundação Renova referente à Deliberação CIF nº 492. Em setembro de 2020 foram aprovadas as Deliberações CIF nº 434, 435 e 436 referentes à aprovação dos Planos de Ação em Saúde de Belo Oriente/MG, Rio Doce/MG e atualização do PAS de Mariana/MG, o qual foi objeto de solicitação de impugnação pela Fundação Renova. A Deliberação CIF nº 452 determinou que os argumentos apresentados pela FR não alteravam as deliberações anteriores e determinou prazo de 15 dias para que a FR cumprisse as deliberações. Em abril de 2021, a Deliberação CIF nº 492 aplicou penalidade à FR pelo descumprimento das deliberações anteriores. Em maio de 2021, a Fundação pediu reconsideração e a CT-Saúde emitiu a Nota Técnica 058/2022 em resposta ao pedido. Os argumentos da Fundação versavam sobre a necessidade da realização de estudos toxicológicos e epidemiológicos para construção dos Planos de Ação em Saúde, bem como argumentaram que estes teriam sido elaborados com base na mera percepção da população atingida. Ademais,

	trouxeram considerações quanto ao Acordo Judicial com Mariana celebrado na Ação Civil Pública, logo qualquer modificação deveria ser levada ao referido juízo. A CT argumentou que os PAS se baseavam na Deliberação CIF nº 219. Ainda, foram realizados seminários e oficinas, os municípios constroem os PAS com apoio da CT Saúde e de órgãos federais. No entendimento da Câmara, alegar que os planos se baseavam “somente na mera percepção da população” seria diminuir a participação e a escuta dos atingidos no processo; além disso, a necessidade de realização de estudos havia sido superada na Deliberação CIF nº 436. Em relação à Ação Civil Pública, ficou estabelecido na própria ação a não exclusão da possibilidade de apresentação de novas demandas ao CIF decorrentes de fatos novos, como a conclusão dos EARSH em Mariana. Portanto, a Câmara Técnica recomendou ao CIF que o pedido de reconsideração da FR fosse rejeitado, pois os argumentos já haviam sido apresentados e superados, sem o surgimento de fatos novos. Após manifestação, o Presidente Suplente Thiago Carrion reforçou posição do Comitê de que o próprio TTAC não condiciona ações em saúde à realização de estudos, diante dos prazos estipulados, visto que dados de saúde nos municípios pós-evento eram bastante substanciais, o que já indicaria impacto. Em relação ao acordo judicial com Mariana, reforçou que o Comitê Interfederativo não era parte envolvida no acordo. Não foram verificados motivos plausíveis para reconsiderar a posição anteriormente tomada pelo CIF.
<b>Manifestação</b>	Maria Letícia Campos reiterou posição da Fundação Renova de solicitar a reconsideração e reforçou o entendimento de que os estudos seriam imprescindíveis para definição adequada do PAS, a partir da verificação técnica do nexo de causalidade e assim dimensionamento adequado das ações reparatórias
<b>Deliberação nº 610</b>	Aprovada com objeções por parte da Fundação Renova.

**Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE).****6.2 Descumprimento da Deliberação N°216/2018 pela Fundação RENOVA**

<b>Discussão</b>	Luiz Fernando Prado apresentou Nota Técnica que versava sobre a realização de reuniões emergenciais para tratar sobre o Programa de Saúde por parte da Fundação Renova que não eram comunicadas com antecedência à Câmara Técnica. Em julho de 2022 a CT SAÚDE foi comunicada sobre reunião posteriormente à sua realização. Diante disso, a CT solicitou ao CIF notificação à Fundação em razão de descumprimento da Deliberação CIF nº 216; solicitaram ainda determinação de envio com antecedência a programação, documentação utilizada e convite formalizado para possibilitar a participação de pelo menos um membro da CT quando a pauta for pertinente. Solicitaram fixação de prazo de 7 dias de antecedência para que a Fundação encaminhe a programação de reuniões em casos excepcionais citados no item 2 da Deliberação CIF nº 216. Após manifestação, Luiz Fernando Prado questionou o que era discutido nas reuniões entre Fundação Renova e comunidades referente ao tema da saúde, uma vez que o programa encontrava-se marcado por dissenso integral. Sinalizou, ainda, que a excepcionalidade alegada estaria se tornando a regra, uma vez que a CT recebia informes de agenda com urgência e não tinham prazo ou recurso humano para garantir participação. Margaret Saraiva lembrou item 3 da Deliberação CIF nº 216 que garantia o envio de documentação de registro (ata, memória de reunião, etc) para que a CT conseguisse acompanhar e ter ciência do conteúdo destes encontros. Luiz Fernando Prado informou que, ao que se recordava, nenhuma documentação desta natureza havia sido encaminhada à CT-SAÚDE. Thiago Carrion manifestou preocupação com o diálogo direto entre Fundação Renova e comunidades uma vez que a questão estava marcada por grandes divergências e conflito, e que esta ponte poderia gerar mais confusão à população do que esclarecimento. Jadilson Lino informou que, em contato com outros representantes de atingidos, não havia conhecimento sobre os diálogos diretos entre Fundação e comunidades em torno do tema da saúde. Joice Lopes e Simone Nunes reiteraram a fala de Jadilson e pediram documentação comprobatória assinada que assegurasse esses encontros. Incluída fixação de prazo para apresentação das atas conforme Deliberação CIF nº 216.
<b>Manifestação</b>	Ronize Gomes informou que os episódios apresentados pela CT-Saúde haviam sido esclarecidos na 52ª RO da CT-SAÚDE; o item 2 da Deliberação CIF nº 216 previa que, em caso de reuniões excepcionais com municípios não planejadas anteriormente, a Fundação deveria dar ciência via e-mail às CTs e SECEX CIF tão logo houvesse a disponibilidade e confirmação da reunião. Em menção às demais solicitações trazidas pela CT, a Deliberação não fazia menção e nem os regimentos do CIF quanto ao envio de apresentações e assuntos a serem tratados junto à comunidade. Maria Letícia exemplificou exceções que aconteciam por pedidos das próprias comunidades atingidas que buscavam as equipes de diálogo da Fundação Renova, e que esta não se furtava ao diálogo com a população. Ainda, a aprovação da minuta de deliberação como proposta imputaria demora e morosidade no processo de atendimento a essas demandas. Maria Letícia reforçou que não haveria rompimento do diálogo com a população simplesmente pelo fato de haver divergências em torno do programa.
<b>Deliberação nº 611</b>	Aprovada com objeções por parte da Fundação Renova.

**Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE).****6.1. Plano de Ação de Saúde de Ponte Nova/MG**

<b>Discussão</b>	Foi feita apresentação do Plano de Ação em Saúde de Ponte Nova/MG por Nayara Rúbio, Dirceleze Gazeta e Celeste, representantes da Secretaria de Saúde de Ponte Nova. O PAS foi construído com o objetivo de ser instrumento norteador para execução das ações em saúde no município e contou com a participação dos profissionais de saúde da gestão local e da comunidade. Devido a pandemia, tiveram um atraso no processo dos encontros para elaboração do PAS. A população consultada era amplamente composta por moradores ribeirinhos, pescadores e trabalhadores da agricultura familiar, que tinham forte vínculo com o Rio do Carmo, que era fonte de renda, lazer, dessedentação dos animais e irrigação das plantações; isto foi bruscamente interrompido com o rompimento da barragem, impactando diretamente na rotina e qualidade de vida da população. O PAS objetivava oferecer serviços ao município visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população atingida, garantindo acessibilidade da população ao serviço e recuperação dos danos causados pelo rompimento através da reestruturação e capacitação de equipes de atenção básica e saúde mental, intensificação das ações de vigilância e promoção do acesso com qualificação e humanização da atenção em saúde. Foram apresentadas as principais reivindicações da comunidade no âmbito da atenção básica, metas e indicadores a serem cumpridos, em prazo de execução de 12 meses. Foram registrados vários problemas em saúde mental relacionados ao rompimento, com metas e indicadores, responsáveis por cada etapa da execução, custo de execução e prazo de 36 meses. Ainda, foram elencadas questões relacionadas à assistência farmacêutica, com meta de implantação de farmácia móvel, vigilância em saúde e estratégias em educação permanente. Após finalização da apresentação do Plano, a Câmara Técnica fez apresentação da Nota Técnica 68/2021/CT-SAÚDE, que aprovava parcialmente o plano, registrando algumas ressalvas, porém considerando o plano como suficiente para se iniciar ações em saúde. Foi feita breve apresentação do histórico de construção de discussões sobre o plano. Com relação ao eixo de vigilância em saúde, a CT recomendou a exclusão de ações no plano por não estar no escopo de atuação da CT-Saúde, sendo estas questões relacionadas à implantação de sistema de tratamento de água e saneamento básico. Thiago Carrion manifestou concordância com a ressalva feita pela Câmara Técnica de Saúde, uma vez que existia programa específico de saneamento que contava com decisão judicial de inclusão de Ponte Nova como atingido. Luiz Fernando Prado solicitou que constasse em ata a correção de um equívoco da Nota Técnica: foi encaminhada comprovação de que o PAS havia sido apresentado à comissão de atingidos. Ludmilla Oliveira, representante do MPF, parabenizou a construção do plano e frisou o cumprimento da decisão judicial de reconhecimento de Ponte Nova enquanto município atingido. Luiz Fernando Prado registrou agradecimento ao trabalho dos membros da Câmara Técnica pelo empenho em analisar o alto volume de documentação para garantir a aprovação dos planos de ação; Jadilson Lino reforçou as congratulações aos membros, e registrou que a postura da Fundação Renova mostrava descaço com o trabalho executado pelos técnicos.
------------------	--

<b>Manifestação</b>	Ronize Gomes informou que a Fundação Renova mantinha o entendimento do programa de saúde como reparatório e reiterou a judicialização do município de Ponte Nova enquanto inserido na área de abrangência do TTAC para realização de ações de reparação. Ainda, reiterou a necessidade de execução dos estudos de avaliação de risco à saúde humana que possam apresentar nexo de causalidade e processo de correlação com o rompimento da barragem para definição das ações adequadas no processo de reparação, e não ações compensatórias
<b>Deliberação nº 612</b>	Aprovada com objeções por parte da Fundação Renova.

Por fim, às dezesseis horas e trinta e vinte minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente Suplente, Thiago Carrion, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e nove minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma Teams e transmissão pelo YouTube através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=4mR7QMsQMLk> teve início o terceiro dia da 63ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

#### Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE REFLORESTAMENTO (CT-FLOR)

##### 5.1. Aprovação da Nota Técnica CT-Flor n. 01/2022 Resultados da Operação Augias, Fase Juno III

<b>Discussão</b>	<p>Josemar de Carvalho fez apresentação da Nota Técnica 001/2022/CT-FLOR sobre resultado da Operação Augias - Fase Juno III. Foi feita análise dos relatórios da Augias, que acompanhou a proposta de realocação de áreas impactadas pelas chuvas. Foram abordadas questões como as ilhas fluviais, cachoeira Camargos e avaliação das áreas de recuperação ambiental implantadas através do PG25. Foram 50 áreas vistoriadas na Fase Juno III da Operação Augias, selecionadas de acordo com ShapeFile que a Fundação disponibilizou; a demanda partiu de pedido da Renova de realocação de 80 hectares de APP sob justificativa de que essas áreas estavam sendo impactadas pelas chuvas e teriam problemas na recuperação ambiental dessas áreas. Foi implementado o programa de modernização do IBAMA, a aquisição de RPAs (<i>Remotely Piloted Aircraft</i>) que são drones mais modernos. Foi montado curso de pilotagem de drone, curso contava com instrutores da aeronáutica, ICMBio e IBAMA, o qual já havia formado 120 pilotos. No campo, fizeram avaliação descritiva de cada área via formulário para responderem com base em observações em cada área e com base na observação das imagens colhidas. A Câmara Técnica recomendou ao CIF solicitasse à Fundação Renova esclarecimentos sobre quais ações serão implementadas nas áreas em que os objetivos do programa não haviam sido alcançados, em prazo de 30 dias. Foram apresentadas imagens das áreas nas quais a recuperação não foi devidamente alcançada, assim como exemplos de áreas sem cercamento ou cercamento inadequado. Outro encaminhamento determinava que a Fundação realizasse revisão do cercamento de todas as áreas do PG25, implementando cercas de ao menos 5 fios. Por conta do cercamento inadequado, havia ocorrências de invasão de gado nas áreas. O Presidente Suplente questionou sobre a identificação dos proprietários dos animais, uma vez que corriam o risco de serem considerados poluidores indiretos. Margareth Saraiva e Ludmilla Oliveira ponderaram que, antes de tomarem decisões de responsabilização, buscassem identificar os proprietários para diálogo e alerta sobre a situação, para evitar a sobreposição de prejuízos e penalização para a população atingida. Thiago Carrion questionou que o diálogo deveria ocorrer, mas frisou que, na falha deste, o órgão não poderia se eximir de fazer ser cumprida a legislação do Código Florestal. Júnior Loss levantou complicações na questão tais como as condições das cercas colocadas e a fiscalização do órgão ambiental aquém do adequado. Luis Gabriel, representante do Governo do Estado de Minas Gerais, relatou dificuldade na identificação dos proprietários dos animais. Thiago Carrion informou que caso não seja identificada a origem dos animais, poderão ser apreendidos como medida administrativa. Josemar de Carvalho retomou a apresentação elencando as demais recomendações de encaminhamento da Câmara Técnica ao CIF:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· replantio em áreas em que foram denotadas baixa resiliência ou baixo potencial de regeneração natural e nas áreas onde o plantio inicial não foi bem sucedido, em prazo de 180 dias;</li> <li>· melhora da riqueza das mudas plantadas, dado o número limitado de espécies escolhidas para o plantio, com ênfase em frutíferas nativas em áreas de APPs limítrofes a áreas com uso agropecuário;</li> <li>· manejo adequado da vegetação exótica e nativa invasora que impede o hasteamento de mudas regenerantes. Para a execução do manejo cabe uma análise melhor da matocompetição nas áreas e planejamento de ações efetivas de manejo a fim de alcançar resultados satisfatórios;</li> <li>· busca de acordos viáveis, seguros e eficazes com proprietários aderidos ao PG25 onde a recuperação ambiental não foi bem sucedida, bem como a efetivação de pagamento por serviços ambientais;</li> <li>· recuperação com plantio de nativas e outras técnicas que forem necessárias das ilhas fluviais dos pontos 36 e 37, além de outras ilhas que estiverem nas mesmas condições de uso e ocupação;</li> <li>· realização do reflorestamento das APPs próximos a Cachoeira de Camargos conforme indicadores do PG25;</li> <li>· análise in loco de todas as áreas impactadas pelas chuvas definindo criteriosamente aquelas que não são passíveis de recuperação através do reflorestamento, justificando tecnicamente caso a caso sua realocação, detalhando as medidas já tomadas anteriormente. A Câmara Técnica não conseguiu conclusão definitiva na Nota Técnica por falta desta informação detalhada;</li> <li>· atendimento aos relatórios da Operação Augias Fase Juno I e Fase Juno II;</li> <li>· apresentação do planejamento dos cercamentos nas áreas do PG25 até a próxima Reunião Ordinária da CT-FLOR.</li> </ul> <p>Ao final da apresentação, Ludmilla Oliveira questionou sobre medidas de indenização aos proprietários das áreas e recuperação para áreas cuja presença de rejeito ainda se impõe. Josemar Carvalho respondeu que a proposta de realocação era de 2 para 1 e não havia previsão de realocação para essas áreas, o tema ainda seria tratado no âmbito da CT-FLOR. Contudo, a realocação só ocorreria mediante documento assinado pelo proprietário assumindo a responsabilidade pela área; em caso de não aceite, a realocação não aconteceria, resguardando algum nível de acordo e de responsabilidade civil. A votação da minuta de deliberação foi adiada para o próximo ponto de pauta, pois tratava-se de notas técnicas complementares para serem alocadas como projeto na taxonomia.</p>
<b>Manifestação</b>	Giorgio Peixoto informou sobre início do trabalho em 2018 com engajamento de produtores rurais através do PASEA, no âmbito do PG17, no qual há assinatura de termo de compromisso para cuidado, preservação da área e atividades propostas. Esse diálogo é realizado de maneira a informar os produtores sobre a responsabilidade na reparação e preservação das áreas. Informou também que o principal problema em torno da presença do gado em área de APP era nas áreas de empresas, e não de pessoas físicas atingidas, pois os atingidos eram engajados pela Fundação Renova.

#### Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE REFLORESTAMENTO (CT-FLOR)

##### 5.2. Nota Técnica CT-Flor n. 02/2022 Proposta da Fundação Renova de realocação de áreas não passíveis de serem restauradas no escopo do PG25.

	Josemar de Carvalho fez apresentação da Nota Técnica 02/2022 da CT-FLOR, que era complementar à anterior e trazia considerações sobre ofícios enviados pela Fundação Renova relacionados à realocação de áreas não passíveis de restauração. Constam os argumentos apresentados pela Fundação Renova, e em seguida a análise de cada um dos pontos por parte da CT-FLOR. Encaminhamentos da Nota Técnica:
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Apresentar documento comprobatório das mobilizações realizadas para o engajamento dos proprietários ao PG25, acompanhados de resumo constando o cronograma executado e resultados obtidos.</li> <li>· Apresentar caso a caso os motivos da não adesão/desistência de alguns proprietários ao PG25</li> <li>· Apresentar termos esclarecidos de recusa/desistência assinados pelos proprietários.</li> <li>· Refazer os cercamentos nas propriedades que aderiram ao P25 das APPs considerando os limites da nova conformação do leito dos rios.</li> <li>· Apresentar informações ponto a ponto das áreas passíveis de realocação descrevendo a dimensão, os efeitos das chuvas e as medidas já adotadas no local para a contenção da erosão, bem como imagens claras e atualizadas dos locais.</li> <li>· Apresentar termo de consentimento/desistência esclarecido assinado pelo proprietário aderente ao PG25 para realocação de área não passível de restauração.</li> <li>· Quanto às áreas de recarga hídrica a serem restauradas em compensação às áreas não passíveis de realocação, estas devem ocorrer em proporção, modalidade e local conforme apresentado pela Fundação Renova e aceito pela CT-FLOR ou órgão ambiental competente em momento oportuno</li> <li>· Comprovar tecnicamente a inexistência de solução possível ou viável para as ações de recuperação, mitigação, remediação e/ou reparação previstas no PG25</li> <li>· Implementar ações do PG25 observando as considerações, recomendações e encaminhamentos da Operação Augias, Fases Juno I, II e III.</li> </ul> <p>Ao final da apresentação, Thiago Carrion manifestou preocupação em relação à voluntariedade na reparação das áreas, uma vez que os proprietários não poderiam ser obrigados a aderirem ao ofertado pela Fundação Renova, tornando-se responsáveis por garantir essa reparação. Josemar Carvalho esclareceu que não se estava decidindo pela realocação, apenas solicitando mais informações para que o Sistema CIF pudesse decidir posteriormente. O item que tratava sobre a Cachoeira Camargos foi avaliado conjuntamente com a CT-GRSA e Fundação Renova. A minuta de deliberação foi ajustada para contemplar os prazos adequados aos encaminhamentos, além da adequação à proposta de taxonomia. Ainda, foi incluído item para contemplar a sugestão da Presidência em relação às minutas de termos de adesão e notificação.</p>
<b>Manifestação</b>	Giorgio Peixoto informou sobre a proposta de fazer notificação extrajudicial através de cartório a todos os recusantes informando sobre código ambiental e sobre prazo para decisão se a Fundação Renova irá executar a recuperação. O processo havia acontecido no PG17 e surtiu resultados, pois o ônus da recusa era devidamente informado ao proprietário.
<b>Deliberação nº 613</b>	Aprovada sem objeções.
<b>Encaminhamento E63 – 5.2</b>	Encaminhar ofício aos proprietários da área, indicados pela Fundação Renova, para fins de justificativa do não ingresso.

<b>Item 7 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA (CT-SHQA).</b>	
<b>7.1. Revisão das Deliberações CIF nº 193, 268 e 366 e do novo regulamento para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos</b>	
<b>Discussão</b>	<p>Alessandra Jardim apresentou proposta de novo regulamento orientativo para execução do PG31 para melhoria de execução do programa, uma vez que há baixo repasse de recursos no âmbito do programa; a proposta busca maior fluidez uma vez que o programa já está bem consolidado junto aos municípios, já há nova governança estabelecida, instituições financeiras ajudando, e os próprios municípios tendo entendimento mais claro sobre o programa. Essa proposta foi discutida na CT-SHQA e foi construída com membros, FR, municípios e bancos, então apresentou-se documento mais robusto, consolidando as NTs 23, 33 e 57, que trazem todo o fluxo e operacionalização do PG31 num único documento. A Nota Técnica 121/2022 propôs processo vigente de aprovação de pleitos municipais, considerações da Fundação Renova, justificativas para simplificação, considerações finais e recomendações e proposta de novo regulamento. Foi apresentada a distribuição de competências entre Câmara Técnica, Fundação Renova e municípios para os diversos processos do fluxo do programa. As justificativas para simplificação do processo eram a robustez adquirida pelo programa com a compilação de orientações e definições de procedimentos, a observação das competências dos atores envolvidos e o tempo médio de 3 meses para aprovação dos pleitos no CIF desde o protocolo oficial pelo município devido aos prazos regimentais. Após apresentação, foi feita leitura minuciosa e detalhada da Nota Técnica, com explicação dos principais pontos. A SECEX havia proposto a apresentação da questão na reunião para esclarecimento aos membros e, caso necessário, a aprovação seria feita posteriormente. Jânio Oliveira informou que a apresentação sanou as dúvidas da SECEX. Um dos questionamentos era referente aos limites de alteração por parte da Fundação, pois havia uma possibilidade de reestruturação dos projetos pós aprovação pelo CIF. Alessandra Jardim informou que a solicitação de revisão de pleitos ocorria porque muitas vezes o pleito era aprovado em um momento e a execução demorava, causando necessidade de revisão de valores e preços, por isso a necessidade de fazer revisão de pleito. Se o pleito aprovado for para aprovação de projetos de esgotamento sanitário, tudo o que for necessário para execução do pleito aprovado (estudos, projetos executivos, etc) a Fundação Renova poderá executar, pois está intrínseca àquela ação de maneira finalística, mesmo que não tenha sido detalhadamente previsto no momento de aprovação do pleito. Vivian Zervloet, representante da SEDURB-ES, complementou explicando que muitas das situações de revisão já eram operacionalizadas pela Renova a fim de evitar retrabalho, pois muitas das ações se baseavam na mesma documentação enviada para aprovação inicial do pleito. Informou que, no programa, já havia série de limitações e delimitações colocadas para atuação da Fundação, já temos o valor da cláusula posto e dividido por deliberação. Então a Renova não poderia fazer qualquer coisa, as alterações aconteceriam dentro dos limites do escopo do programa, porém, caso o CIF julgasse necessário, a Câmara Técnica poderia acrescentar um texto para deixar esses limites mais claros. Esclarecimentos da questão incluídas na minuta de deliberação para maior segurança da decisão do Comitê. Ainda, foi absorvido o cuidado de não gerar muita amplitude conceitual a ponto de que se descaracterize o objeto do pleito.</p>
<b>Manifestação</b>	Sem objeções por parte da Fundação Renova
<b>Deliberação nº 614</b>	Aprovada sem objeções.

<b>Item 7 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA (CT-SHQA).</b>	
<b>7.2. Análise dos pleitos do Consórcio Condoeste, do município de Rio Doce/MG, Fernandes Tourinho, Belo Oriente, Colatina, Periquito, Raul Soares e Timóteo</b>	
<b>Discussão</b>	Alessandra Jardim fez breve apresentação dos pleitos do Consórcio de Condoeste, cuja documentação já havia sido encaminhada previamente, e dos municípios de Rio Doce, Fernando Tourinho, Belo Oriente, Colatina, Periquito, Raul Soares e

Timóteo.

- O Consórcio Condoeste solicitou uso do saldo IPCA para o pleito dentro do teto disponível no valor de R\$ 1.064.487,04 para gerenciamento da obra de implantação das cinco estações de transbordo de resíduos sólidos e serviços de engenharia relacionados que compõem o sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Condoeste;
- O município de Rio Doce/MG solicitou R\$ 120.467,36 para aquisição de equipamentos para auxiliar na operacionalização da sua usina de triagem e compostagem;
- O município de Fernandes Tourinho/MG solicitou aquisição de terreno no valor de R\$ 100.000,00 utilizando saldo disponível de esgotamento sanitário;
- O município de Belo Oriente/MG solicita implantação de sistema de esgotamento sanitário em Cachoeira Escura no valor de R\$ 14.820.000,00 e solicita o cancelamento de pleito anterior de elaboração de projeto e transferência de saldo remanescente do teto de RSU para SES, utilização do saldo de correção de IPCA para SES e para RSU. ainda, o município fará contrapartida para complementação do valor da obra;
- O município de Colatina solicitou o uso do saldo de IPCA disponível para complementação de recurso para as obras de implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município de Colatina”, no valor de R\$ 2.579.619,31
- O município de Periquito/MG solicita valor de R\$ 156.040,77 para aquisição de terrenos para implantação de sistema de esgotamento sanitário, sendo R\$ 59,39 oriundos do valor remanescente do teto para ações em esgotamento e R\$ 155.981,38 oriundos do remanejamento financeiro de parte do valor aprovado para pleito “Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos São Sebastião do Baixio, Pedra Corrida e Serraria
- O município de Raul Soares solicita R\$ 483.111,00 para aquisição de caminhão basculante para auxiliar na implantação da coleta seletiva no município

O município de Timoteo solicita aquisição de terreno para implantação de Estação Elevatória de Esgoto no bairro de Santa Rita no valor de R\$ 62.500,00.

<b>Manifestação</b>	Sem objeções por parte da Fundação Renova
<b>Deliberação nº 615</b>	Aprovada sem objeções.

Por fim, às doze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente Suplente, Thiago Carrion, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 63ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo. Relembrou ainda a realização da próxima Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo em modalidade presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GILSON, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo**, em 20/10/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13827645** e o código CRC **CF863B7F**.